



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 934, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

LEIS

LEI N.º 2.227, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte das escolas, públicas e privadas de Limoeiro do Norte, de reservar as cadeiras mais próximas do espaço reservado ao educador às crianças com deficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Institui a obrigação, por parte das escolas, públicas e privadas, de Limoeiro do Norte, a reserva das cadeiras mais próximas do espaço reservado ao educador, às crianças com deficiência.

“Parágrafo 1º – Entende-se por educador, o profissional responsável pela coordenação, orientação e condução de trabalhos da educação formal, de palestras, cursos ou qualquer outra atividade educacional ministrada no espaço escolar.”

“Parágrafo 2º – Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”

Art. 2º Fica o chefe do poder Executivo a regulamentar a presente Lei por Decreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 23 de março de 2021.

*José Maria Lucena,
Prefeito.*

*** **

LEI N.º 2.228, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dá a denominação da rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA MARIA LIRETE SARAIVA FEIJÓ** a rua localizada no bairro Limoeirinho, neste Município.

Art. 2º. A rua aludida no artigo anterior terá os seguintes limites:

Ao Leste: com a Avenida Dom Aureliano Matos;
Ao Oeste: com a Rua Rosa Nunes Vidal;
Ao Norte: com Rua sem denominação;
Ao Sul: com Rua Raimunda Ferreira de Azevedo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 23 de março de 2021.

*José Maria Lucena,
Prefeito.*

*** **

LEI N.º 2.229, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dá a denominação da rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA JOSÉ HONORATO DE LIMA** a rua localizada no bairro Limoeirinho, neste Município.

Art. 2º. A rua aludida no artigo anterior terá os seguintes limites:

Ao Leste: com a Avenida Dom Aureliano Matos;
Ao Oeste: com o leito do Rio Jaguaribe;
Ao Norte: com a Rua Coronel Alexandrino;
Ao Sul: com Rua sem denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 23 de março de 2021.

*José Maria Lucena,
Prefeito.*

*** **

LEI N.º 2.230, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Regulamenta, no âmbito do Município de Limoeiro do Norte, o incentivo financeiro do pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil e dá outras providências.



José Maria Lucena,
Prefeito.

Dilmara Amaral Silva,
Vice-Prefeita.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente Lei regulamenta, no âmbito do Município de Limoeiro do Norte, o incentivo financeiro do pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil, criado pela Portaria n.º 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019, que estabeleceu novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação n.º 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º. Os recursos do financiamento federal de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) serão transferidos na modalidade fundo a fundo, de forma regular e automática, ao Município de Limoeiro do Norte e repassados pelo Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º. O Município recebendo recursos a título de incentivo financeiro do pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil, do financiamento federal de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS), como criado na Portaria n.º 2.979/GM/MS, de 12.11.2019, e regulamentado pelas Portarias n.º 3.222, de 10.12.2019, 1.740, de 10.07.2020 e 2.713, de 06.10.2020, todas do Ministério da Saúde, serão eles distribuídos da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) de todos esses recursos serão destinados à Secretaria Municipal da Saúde (SECSA), para que sejam aplicados na estruturação da Atenção Básica municipal e das Unidades Básicas de Saúde, e custeio das Estratégias Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e equipes multiprofissionais.

II – Os outros 50% (cinquenta por cento) de todos esses recursos serão pagos aos profissionais e trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) ligados diretamente aos indicadores do Programa Previne Brasil (equipes multiprofissionais, Estratégia Saúde da Família e Apoiador vinculado ao desenvolvimento do Programa), sob o mesmo título de incentivo financeiro do pagamento por desempenho, assim distribuído esse percentual:

(a) 1% (um por cento) dos 50% (cinquenta por cento) dos recursos do incentivo financeiro de pagamento por desempenho será destinado ao Gestor da Atenção Primária à Saúde (APS);

(b) o restante dos recursos do incentivo financeiro do pagamento por desempenho, equivalente a 99% (noventa e nove por cento) dos 50% (cinquenta por cento), será distribuído por igual a todos os profissionais e trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) ligados diretamente aos indicadores do Programa Previne Brasil abaixo elencados:

- (b.01) Profissionais da medicina (médicos);
- (b.02) Profissionais de enfermagem (enfermeiros);
- (b.03) Profissionais da odontologia (odontólogos);
- (b.04) Profissionais da nutrição (nutricionistas);
- (b.05) Profissionais da psicologia (psicólogos);
- (b.06) Profissionais da fonoaudiologia (fonoaudiólogos);
- (b.07) Profissionais da terapia ocupacional (terapeutas ocupacionais);
- (b.08) Profissionais da fisioterapia (fisioterapeutas);
- (b.09) Profissionais da educação física (educadores físicos);
- (b.10) Técnicos/Auxiliares de enfermagem;
- (b.11) Agentes Comunitários de Saúde;
- (b.12) Atendentes/Auxiliares de saúde bucal;
- (b.13) Recepcionistas das Unidades Básicas de Saúde;
- (b.14) Auxiliares de Serviços Gerais das Unidades Básicas de Saúde.

Art. 4º. Fica assegurado aos profissionais e trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS), ligados diretamente aos indicadores do Programa Previne Brasil, o direito de perceber sua parte nos recursos do incentivo financeiro do pagamento por desempenho mesmo nos casos de afastamentos remunerados como, exemplificadamente, licença maternidade, férias, licença prêmio, licença para tratamento de saúde, etc., proporcional ao período trabalhado.

§ 1º. No caso de afastamento remunerado, fará jus ao incentivo financeiro do pagamento por desempenho o profissional que permanecer afastado por período de até 4 (quatro) meses, salvo licença maternidade por até 6 (seis) meses, extinguindo esse direito após esses prazos.

§ 2º. Não faz jus a esse direito o profissional substituto do servidor afastado, salvo se efetivamente participante de quadrimestre avaliado a partir do envio da produção das equipes via Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

Art. 5º. No caso de algum integrante da equipe da Atenção Primária à Saúde (APS) aderida ao Programa Previne Brasil for remanejado para qualquer outro setor da Secretaria de Saúde (SECSA), ou cedido para outro órgão ou ente público, será concedido sua parcela proporcional ao período em que participou no quadrimestre avaliado via SISAB e, após isso, não fará jus a receber recursos a que se refere a presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as Leis Municipais n.ºs 1.913, de 20.05.2015 e 2.075, de 26.11.2018, e demais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 23 de março de 2021.

José Maria Lucena

**Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.2203001-PMLN

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2021.2203001-PMLN, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. A partir da data 26 de março de 2021, às 13:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 09/04/2021, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 09/04/2021, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 24 de março de 2021 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – Presidente/Pregoeiro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.0202001/SEGAPRE, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EM FAVOR DA EMPRESA: CONCEITOS NET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.548.307/0001-45, COM VALOR TOTAL DE R\$ 1.125,00 (UM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS). Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0403.2.006 – Gerenciamento da Secretaria Municipal; Elemento de despesas: 3.3.90.40.00 – Serviço tecnologia informação/Comunicação - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1001000000 – ORDINARIO; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO GABINETE DO PREFEITO- SR. JOSE ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.0202002/SEMEB, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EM FAVOR DA EMPRESA: CONCEITOS NET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.548.307/0001-45, COM VALOR TOTAL DE R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: 0802.12.122.1203.2.039 – Gerenciamento da Secretaria Municipal; Elemento de despesas: 3.3.90.40.00 – Serviço tecnologia informação/Comunicação - Pessoa Jurídica, Fonte De Recursos: 1001000000 – ORDINARIO; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SRA. MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, TURISMO, RECURSOS HIDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.0202003/SEMAE, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, TURISMO, RECURSOS HIDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EM FAVOR DA EMPRESA: CONCEITOS NET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 05.548.307/0001-45, COM VALOR TOTAL DE R\$ 1.125,00 (UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.20.122.2001.2.019 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.40.00 – SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1001000000 – ORDINARIO; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, TURISMO, RECURSOS HIDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE - SR. ÉDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.0202004/SEGEF, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EM FAVOR DA EMPRESA: CONCEITOS NET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 05.548.307/0001-45, COM VALOR TOTAL DE R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0401.2.001 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO – SEGEF / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1001000000 – ORDINARIO; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - SR JOSE ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.0202005/SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EM FAVOR DA EMPRESA: CONCEITOS NET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 05.548.307/0001-45, COM VALOR TOTAL DE R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 15 122 1501 2 022 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1001000000 – ORDINARIO; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SR. FRANCIS-

CO VALDO FREITAS DE LEMOS. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.0202006/SEMAS, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EM FAVOR DA EMPRESA: CONCEITOS NET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 05.548.307/0001-45, COM VALOR TOTAL DE R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.08.122.0801.2.072 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1001000000 – ORDINARIO; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SRA. MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 2021.2403-001SECARF, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS TECNICOS PERICIAIS DE INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE E LAUDOS DE PERFIS PROFISSIONOGRÁFICOS PREVIDENCIÁRIOS PARA SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, JUNTO A SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS – SECARF, em favor da empresa: ILANIO L. LEITAO COSTA, inscrita no CNPJ Nº 13.730.970/0017-1, com valor total de R\$ 15.810,00 (Quinze mil, oitocentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.04.122.0401.2.087 – Gerenciamento da Secretaria Municipal ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços terceiro - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO; Fundamento Legal: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 24, inciso II, alínea a, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo SECRETARIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 24 de Março de 2021. ANTONIO JERRIVAN FILHO.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14010001/2021PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 14010001/2021PP, o Pregoeiro, Sr. MAURILO MAIA DE FREITAS, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos lotes, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação. - LOTE I - R\$ 89.900,00 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos Reais), LOTE II - R\$ 27.610,60 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Dez Reais e Sessenta Centavos). Adjudicados para: RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia de Freitas - Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20217045

ORIGEM: PREGÃO Nº 12010001/2021PP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): JOSILEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS (CARROS E MOTOS) DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE DURANTE O A NO DE 2021, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 274.055,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1401.171221701.2.079 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 274.055,00. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2021 a 01 de Março de 2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2021.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)